



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

### LEI Nº 671/2025, de 10 de dezembro de 2025

Originária do PL 714/2025

Documento publicado na data de 10/12/2025, por afixação nos termos do Art. 1º Capítulo I, das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal.

“DECLARA ÁREA DE INTERESSE SOCIAL OU ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São João das Missões - MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Declara área de interesse social ou Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, na sede do município de São João das Missões/MG:

**§1º.** A porção de terras que limita com trecho do bairro Cidade Nova e parte com o Bairro São João na sede do município, parcialmente ocupado com edificações com predominância de moradia de baixa renda, conforme consta no croqui com delimitação precisa da área, com descrição e memorial descritivo, com os pontos: **Pt01:** Lat.: -14.885826° Long.: -44.087360°, **Pt02:** Lat.: -14.885890° Long.: -44.086706°, **Pt03:** Lat.: -14.885755° Long.: -44.086272°, **Pt04:** Lat.: -14.887058° Long.: -44.085931°, **Pt05:** Lat.: -14.887112° Long.: -44.086081°, **Pt06:** Lat.: -14.887348° Long.: -44.086227°, **Pt07:** Lat.: -14.887162° Long.: -44.086700°, **Pt08:** Lat.: -14.886468° Long.: -44.086739°, **Pt09:** Lat.: -14.886367° Long.: -44.087394°.

**§2º.** A porção de terra que adentra no Bairro Morada do Parque, e que dá acesso à área de interesse social que constitui objeto de projeto de Construção de Escola em Tempo Integral, Escola Municipal de Educação em Tempo Integral, via recursos do FNDE, conforme consta no croqui com delimitação precisa da área, com descrição e memorial descritivo, com os pontos: **PT01:** Lat.: -14.891819° Long.: -44.085289°, **PT02:** Lat.: -14.892181° Long.: -44.085217°, **PT 03:** Lat.: -14.893269° Long.: -44.082331°, **PT 04:** Lat.: -14.894669° Long.: -44.082918°, **PT 05:** Lat.: -14.895151° Long.: -44.081159°, **PT06:** Lat.: -14.893713° Long.: -44.081410°, **PT07:** Lat.: -14.892903° Long.: -44.080523°, **PT08:** Lat.: -14.892124° Long.: -44.081119°, **PT09:** Lat.: -14.891830° Long.: -44.082638°.

**Art. 2º** - A área contemplada definida como zona de interesse social poderá ser atendida com as obras de saneamento a serem executadas, como implantação ou ampliação das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário,

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000  
e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

---

drenagem de águas pluviais e coleta de resíduos, obedecidas as diretrizes da Lei Federal nº 14.026/2020, relacionada ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que define metas de universalização dos serviços de água e esgoto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL



Legenda

Croqui de Localização

Bairro Centro

Prefeitura Municipal

Bairro São João

Bairro Cidade Nova

Canteiro Central / Av. BH início

**Coordenadas:**

- Pt 01: Lat.: -14.885826° Long.: -44.087360°
- Pt 02: Lat.: -14.885890° Long.: -44.086706°
- Pt 03: Lat.: -14.885755° Long.: -44.086272°
- Pt 04: Lat.: -14.887058° Long.: -44.085931°

Responsável Técnico: Gerrard Tayon  
Ferreira Lopo – CREA MG 289963

- Pt 05: Lat.: -14.887112° Long.: -44.086081°
- Pt 06: Lat.: -14.887348° Long.: -44.086227°
- Pt 07: Lat.: -14.887162° Long.: -44.086700°
- Pt 08: Lat.: -14.886468° Long.: -44.086739°
- Pt 09: Lat.: -14.886367° Long.: -44.087394°

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 GERRARD TAYON FERREIRA LOPO  
 Data: 04.12.2025 09:52:53 UTC  
 Verifique em <https://validar.trf.gov.br>

São João Das Missões, 04 de Dez. 2025



# PREFEITURARA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

**Proprietário(a):** Municipal de São João das Missões MG

**Autor do Projeto e Responsável Técnico:** Gerrard Tayon Ferreira Lopo

### DO ASSUNTO

A área possui **81.740 m<sup>2</sup>** de extensão, com **1592 metros de perímetro**, localizada entre o bairro **Morada Do Parque**. Situa-se **no fundo do Bairro Morada do Parque**, conforme indicado no croqui de localização anexado.

O terreno encontra-se devidamente delimitado por marcos georreferenciados, definidos pelos seguintes pontos e respectivas coordenadas geográficas:

- PT 01: Lat.: -14.891819° Long.: -44.085289°
- PT 02: Lat.: -14.892181° Long.: -44.085217°
- PT 03: Lat.: -14.893269° Long.: -44.082331°
- PT 04: Lat.: -14.894669° Long.: -44.082918°
- PT 05: Lat.: -14.895151° Long.: -44.081159°
- PT 06: Lat.: -14.893713° Long.: -44.081410°
- PT 07: Lat.: -14.892903° Long.: -44.080523°
- PT 08: Lat.: -14.892124° Long.: -44.081119°
- PT 09: Lat.: -14.891830° Long.: -44.082638

Esses pontos compõem o **perímetro total da área**, garantindo sua identificação espacial e conferindo precisão ao levantamento planialtimétrico.

São João das Missões 05 de Dezembro de 2025

---

**Responsável Técnico**  
CREA/ N° 289963MG



Croqui de Localização

Legenda

Bairro Morada Do Parque

Canterio Central Av. BHI Incio

Canterio Central Av. BHI Im

Google Earth

**Coordenadas:**

- PT 01: Lat.: -14.891819° Long.: -44.085289°
- PT 02: Lat.: -14.892181° Long.: -44.085217°
- PT 03: Lat.: -14.893269° Long.: -44.082331°
- PT 04: Lat.: -14.894669° Long.: -44.082918°

- PT 05: Lat.: -14.895151° Long.: -44.081159°
- PT 06: Lat.: -14.893713° Long.: -44.081410°
- PT 07: Lat.: -14.892903° Long.: -44.080523°
- PT 08: Lat.: -14.892124° Long.: -44.081119°
- PT 09: Lat.: -14.891830° Long.: -44.082638°

Responsável Técnico: Gerrard Tayon  
Ferreira Lopo – CREA MG 2899963

São João Das Missões, 05 de Dez. 2025

Documento assinado digitalmente  
**GERRARD TAYON FERREIRA LOPO**  
Data: 05/12/2025 10:22:25-0100  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>





# PREFEITURARA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

**Proprietário(a):** Municipal de São João das Missões MG

**Autor do Projeto e Responsável Técnico:** Gerrard Tayon Ferreira Lopo

### DO ASSUNTO

A área possui **15.391 m<sup>2</sup>** de extensão, com **574 metros de perímetro**, localizada entre os bairros **São João e Cidade Nova**. Situa-se **à esquerda do Bairro Cidade Nova e à direita do Bairro São João**, conforme indicado no croqui de localização anexado.

O terreno encontra-se devidamente delimitado por marcos georreferenciados, definidos pelos seguintes pontos e respectivas coordenadas geográficas:

- **Pt 01:** Lat.: -14.885826° / Long.: -44.087360°
- **Pt 02:** Lat.: -14.885890° / Long.: -44.086706°
- **Pt 03:** Lat.: -14.885755° / Long.: -44.086272°
- **Pt 04:** Lat.: -14.887058° / Long.: -44.085931°
- **Pt 05:** Lat.: -14.887112° / Long.: -44.086081°
- **Pt 06:** Lat.: -14.887348° / Long.: -44.086227°
- **Pt 07:** Lat.: -14.887162° / Long.: -44.086700°
- **Pt 08:** Lat.: -14.886468° / Long.: -44.086739°
- **Pt 09:** Lat.: -14.886367° / Long.: -44.087394°

Esses pontos compõem o **perímetro total da área**, garantindo sua identificação espacial e conferindo precisão ao levantamento planialtimétrico.

São João das Missões 04 de Dezembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

GERRARD TAYON FERREIRA LOPO

Data: 04/12/2025 09:32:23-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Responsável Técnico**  
CREA/ N° 289963MG